DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 7.618, de 18 de fevereiro de 2019.

Constitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando a Lei Municipal nº. 2.949, de 22 de agosto de 2005, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, com alterações dadas pela Lei Municipal nº. 3.698, de 07 de janeiro de 2010;

Considerando a necessidade de recompor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo em vista a substituição de alguns dos seus membros.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam nomeadas as pessoas abaixo especificadas para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: MARISLEY BERCELI NASCIMENTO

Suplente: ADRIANA FELICIANO MEROTTI

II – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: RUBIA CARLA DE PAULA PIRANI

Suplente: ALINE ALVES DE OLIVEIRA

III – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: MEIRE KELLY DE SOUZA DOS SANTOS

Suplente: DANIELA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA NUNES

IV - Representante da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo:

Titular: ADMILDO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

Suplente: MARIA ODETE CUSTÓDIO

V – Representante da Procuradoria Geral do Município:

Titular: ROSANA MORAES PIVOTO

Suplente: ALEX LINO FERREIRA

VI – Representantes de entidades não-governamentais:

a) Titulares:

1) Representante da AACAJ – Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Jales: GUSTAVO PETINARI

2) Representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales: FAIRUZI LEALA LOPES

3) Representante da SACRA – Sociedade Assistencial e Cultural da Região da Alta Araraquarense:

ELIZANGELA ANTUNES DO NASCIMENTO

4) Representante CORECA – Consórcio Regional da Criança e do Adolescente:

LARISSA LANDULFO DOS SANTOS

5) Representante da Associação dos Amigos do Projeto Guri:

CRISTIANE CASSIA BONUTTI BELETTI

b) Suplente:

1) Representante da APAFUJ – Associação de Pais e Amigos do Futsal de Jales:

BISMARK JUN ITI KUWAKINO

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 6.941, de 23 de janeiro de 2017.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Prefeitura do Município de Jales.
Aviso de Licitação – Processo nº. 009/19 – Pregão Eletrônico nº. 04/19.

Objeto: Aquisição de material de escritório para ser entregues de forma parcelada durante o exercício de 2.019, para a Secretaria Municipal de Saúde. Data para cadastramento das propostas iniciais até às 08h00min do dia 12 de março de 2019. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos da Divisão de Licitações, Compras e Materiais, da Prefeitura do Município de Jales-SP, situada à Rua Cinco, nº. 2266, pelo site http://www.jales.sp.gov.br/licitacoes ou do provedor www.bbmnetlicitacoes.com.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3005 ou 3016 - Jales/SP, 20 de fevereiro de 2019. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo 006/19 – Pregão Eletrônico 03/19 – Sistema Registro de Preço 02/19. Objeto: Aquisição de medicamentos da contrapartida da Assistência Farmacêutica, para atender a demanda da rede de atenção básica. Data para apresentação das propostas: até às 08h00min do dia 11 de março de 2019. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações, Compras e Materiais da Prefeitura do Município de Jales – SP, situada à Rua Cinco, 2266 e/ou no site: www.jales.sp.gov.br/licitacoesoudo provedor www.bbmnetlicitacoes.com.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622 3000, ramais 3005 ou 3016 - Jales - SP, 20 de fevereiro de 2019. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo nº. 07/19 – Dispensa Licitação nº. 01/19 – Chamada Pública nº. 01/19 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar conforme Lei nº. 11.947, de 16/06/2009, resolução nº. 26 do FNDE, de 17/06/2013 atualizada pela resolução CD/FNDE nº. 04/2015. Data para apresentação das propostas até às 13h45min do dia 19 de março de 2.019. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos da Divisão de Licitações, Compras e Materiais da Prefeitura do Município de Jales-SP, situada à Rua Cinco, nº. 2266. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3005 ou 3056. Jales - SP, 20 de fevereiro de 2.019. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de reabertura de Licitação – Processo nº. 03/2019 – Pregão Presencial nº. 02/2019.Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica tipo RM 1C e RR 2C, para serem utilizados na manutenção de vias públicas do Município a ser entregue de forma parcelada. Data para apresentação das propostas até às 09h15min do dia 08 de março de 2019. O Edital completo encontra-se a disposição para retirada na Divisão de Licitações, Compras e Materiais, ou no site www.jales.sp.gov.br/licitações. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3005 ou 3056. Jales/SP, 19 de fevereiro de 2019. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Jales
Revogação Processo: 001/19 - Pregão Presencial: 01/19

A Prefeitura do Município de Jales resolve REVOGAR o presente certame licitatório. Jales/SP, 18 de fevereiro de 2019. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.